



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de setembro de 2013
(terça-feira)
às 11h**

PAUTA
46ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 2010

- Terminativo -

Dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelos Estados e Municípios.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida, acatando a emenda nº 01-CAE, nos termos da subemenda, rejeitando as emendas apresentadas pelo Senador Cyro Miranda.

Observações:

1 - Serão realizadas quatro votações nominais, uma para o projeto, uma para a emenda, uma para subemenda à emenda 01-CAE e outra para as 3 emendas rejeitadas.

2 - Na reunião de 10/9/13, a matéria foi lida e iniciada a discussão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de 2012

- Terminativo -

Modifica a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, instituindo penalidade ao atleta que violar regras antidoping.

Autoria: Deputado Deley

Relatoria: Senador Alvaro Dias (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Na reunião de 10/9/13, a matéria foi lida e iniciada a discussão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012****- Não Terminativo -**

Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Autoria: Senador José Agripino**Relatoria:** Senadora Kátia Abreu (Substituído por *Ad Hoc*)**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Flexa Ribeiro**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas**Observações:**

1- *Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

2- *Na reunião do dia 10/09/13, foi concedida vista coletiva.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório apresentado na comissão](#)[Relatório](#)**ITEM 4****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

Autoria: Senador Expedito Júnior**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2009****- Não Terminativo -**

Adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário).

Autoria: Senador Cristovam Buarque**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2009****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao PLS nº 53/08, com as emendas oferecidas, e pela prejudicialidade dos PLS nºs 8 e 544/09, que tramitam em conjunto.

Observações:

- 1- *Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos.*
- 2- *A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/9/13.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2012****- Terminativo -**

Inserir § 7º no art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para incluir desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento.

Autoria: Senador Cidinho Santos

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida

Observações:

- 1- *Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, de 2012****- Não Terminativo -**

Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- *Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais*

2- *Na reunião do dia 12/03/13, foi aprovado requerimento, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Ataídes de Oliveira, propondo Audiência Pública realizada no dia 8/5/13*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2010

- Terminativo -

Institui a Semana Nacional da Saúde Masculina.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- *Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas.*

2- *A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/9/13.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2013

- Terminativo -

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela prejudicialidade

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requeiro, em aditamento ao RCE nº 38, de 2013, aprovado em sessão de 16 de julho próximo passado, a sua retificação para substituir a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com o objetivo de realizar uma audiência pública conjunta, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para promover consulta junto a entidades da sociedade civil, órgãos públicos e organismos internacionais a respeito da proposta de instituição, por lei, de uma semana voltada à conscientização dos cuidados a serem garantidos às crianças de 0 a 24 meses (bebês), inclusive o do aleitamento materno. Também se devem debater as ações a serem realizadas durante esse período para alcançar, do modo mais amplo e efetivo, os resultados almejados.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 279, e I e II do art. 93, respectivamente, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência na cidade de Salvador (BA) e audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para, com a participação dos convidados abaixo relacionados, debater sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009 (PL nº 7.150, de 2002, na origem) de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata